



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 181/2016

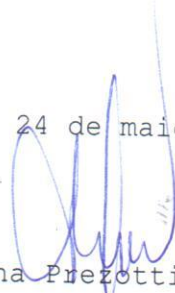
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Lucia Regina Senna Miranda Tourino**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "E", matrícula nº. 67350, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2016.

Vitória, 24 de maio de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 314/2016.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 06 / 2016</u>
<u>FBS</u> RUBRICA